



Município de Santa Bárbara d'Oeste  
Secretaria Municipal de Administração

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 245/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222-03-07/2020**

**De Setor de Compras  
À Procuradoria**

Solicitamos o empenho da importância de:

**R\$ 550.680,00 (quinhentos e cinquenta mil, seiscientos e oitenta reais) em nome de VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA-CNPJ -06.344.497/0001-41**

Esta solicitação refere-se a:

**OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO (CARTÃO MERENDA).**

Item	Codigo	Qtde	Unid.	Descrição
1	2.30.03.0004-9	7800	UN	Contratação de Empresa para Fornecimento de Cartão Alimentação (Cartão Merenda)
2	2.30.03.0005-7	2600	UN	Emissões de Cartões Alimentação

**PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS DOS ESTUDANTES DECORRENTE DA ATUAL PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06/02/2020, MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 7.051 DE 23/03/2020.**

De acordo com a Solicitação de Compras 780/2020 - Processo Administrativo nº 203-03-07/2020- Funcional Programática nº 12.306.0013.2.028 Manutenção da Merenda Escolar - Categoria Econômica 3.3.90.39.00- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Vínculo 01, suplementada se necessário.

**VIGÊNCIA: 03 MESES**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pelos serviços, a Prefeitura Municipal efetuará o pagamento 30 (trinta) dias da entrega da nota fiscal, aceita pelo proposto do Município, por crédito em conta corrente, em nome da Detentora, mediante a apresentação do(s) original(is) da(s) nota(s) fiscal(is).



Município de Santa Bárbara d'Oeste  
Secretaria Municipal de Administração

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 245/2020**

A presente licitação está consubstanciada nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 4º § 1º da Lei 13.979/2020.

Santa Bárbara d'Oeste, 13 de abril de 2020.

**TÂNIA MARA DA SILVA**  
**Secretária de Educação**



Município de Santa Bárbara d'Oeste  
Secretaria Municipal de Administração

**De: Compras**  
**Para: Procuradoria**

### **PARECER JURÍDICO**

Conforme parecer jurídico juntado aos autos, entendo que o presente processo atende às exigências legais, nos termos do art. 24, IV, e parágrafo único do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Bárbara d'Oeste, 13 de abril de 2020.

**Edmilson Salvador**  
**Procurador do Município**

**DEFIRO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 245/2020, CONFORME PARECER JURÍDICO.**

**LAERSON ANDIA**  
**Secretário de Administração**



Município de Santa Bárbara d'Oeste  
Secretaria Municipal de Administração

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 245/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº222-03-07/2020**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO  
(CARTÃO MERENDA).**

Item	Codigo	Qtde	Unid.	Descrição
1	2.30.03.0004-9	7800	UN	Contratação de Empresa para Fornecimento de Cartão Alimentação (Cartão Merenda)
2	2.30.03.0005-7	2600	UN	Emissões de Cartões Alimentação

**PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS DOS ESTUDANTES DECORRENTE DA ATUAL PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06/02/2020, MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 7.051 DE 23/03/2020.**

Ratifico o ato da Dispensa de Licitação 245/2020, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.

Santa Bárbara d'Oeste, 13 de abril de 2020.

**DENIS EDUARDO ANDIA**  
**Prefeito Municipal**